



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 12, DE 06 DE JULHO DE 2022

Decreta luto oficial na Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 329, de 9 de março de 2022, da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906258/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial de **três dias** na Faculdade de Enfermagem, contados a partir desta data, em decorrência do falecimento do Sr. Vicente Coelho Neto, pai da professora Angélica da Conceição Oliveira Coelho, Diretora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria **não** suspende as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

KELLI BORGES DOS SANTOS

VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Kelli Borges dos Santos, Diretor(a) em exercício**, em 06/07/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0859209** e o código CRC **D99626A0**.